



COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA.

NOTA AO COOPERADO

No dia 05/08/2022 foi publicada a Lei nº 14.434/2022, que estabeleceu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Essa lei representa uma vitória da categoria e a COOPBRASIL ratifica, nesse momento, o seu compromisso com o cooperado.

De forma tempestiva, a cooperativa iniciou a etapa de renegociação com todos os tomadores dos serviços, objetivando o reajustamento dos valores contratados, de forma que possam ser respeitados os novos parâmetros legais.

Continuamos à disposição!